CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redaç
Direitos Humanos e Segurança Pública pa
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 17/04/18
Presidente

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

PROJETO DE LEI nº 001, de 16 de ABRIL de 2018.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto CADES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto CADES.

Art. 2º - O Instituto CADES - Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos cadastrado no CNPJ nº 27.326.092/0001-50, (conforme documento anexo), fundado no dia 27 de dezembro de 2016, com sede no endereço Rua Senador Pinheiro Machado, Quadra 20, Lote 36 Jardim-Ingá - Centro Luziânia/GO, CEP: 72.850 – 170.

Art. 3º - O Instituto CADES, gozará de todas as vantagens benefícios, e assistência que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

Paulo César Cardoso Feitosa
Paulinho Cabeleireiro
Líder do Governo
Vereador - PSD

Protocolo nº 063
Data: 16/04/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O Instituto CADES, é uma organização não governamental, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. O Instituto CADES, tem objetivos e finalidades, dentre tantos, podemos destacar alguns como: o desenvolvimento e apoio de ações a proteção a infância a maternidade e a velhice, o amparo a recuperação e a reabilitação física, mental, moral, e social de pessoas dependentes de entorpecentes de drogas, o desenvolvimento e apoio de ações ao combate a maus tratos e violência a crianças e adolescentes, promovendo pesquisas e ações de abrangências sociais, políticas e educacionais, bem como organizar e oferecer cursos profissionalizantes e de especialização em todas as modalidades de educação de forma direta através de convênios e parcerias com outras entidades, despertando e coordenando esforços de combate à fome e a miséria, executando ações projetos e programas sociais, culturais, financeiros assistências e educacionais relacionados com o desenvolvimento da família, e dos grupos, de pessoas menos favorecidas e portadores de necessidades especiais, entre outros. O CADES tem contribuído com o crescimento e desenvolvimento da sociedade com benefícios e apoio inseridos nos projetos de assistência social, nas formas mais diversificadas para o êxito das atividades na construção e formação da consciência cidadã, desde a fundação do projeto essa instituição vem influenciando vidas nas transformações de comportamentos e resgate das nossas crianças e adolescentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

Paulo César Cardoso Feitosa
Paulinho Cabeleireiro
Líder do Governo
Vereador - PSD